

PORTARIA N.º 08/2022

DE 03 MARÇO DE 2022.

**"Dispõe sobre a remoção de ofício, no interesse da Administração de servidor público do quadro de pessoal e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59, I, da Lei 09/1986 (Estatuto dos Servidores Municipais de Pastos Bons) e a Constituição Federal,

Considerando ser o servidor público, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social neste município;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público;

Considerando que a Administração Pública Municipal em exame de conveniência e oportunidade, visando atender a necessidade de serviço, pode remover servidor de ofício;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER** a senhora **MARIA ELIENE MENDES DUTRA**, Assistente Social, RG: 014265452000-4, CPF: 336.600.423-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social **para a Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de março de 2022.

---

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal